



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1414/2004 DE: 17/09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

## RESOLVE

Art. 1º) – **CONCEDER** á pedido, **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares**, o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, no cargo motorista, pelo prazo de 02(dois) anos contados a partir de 17/09/2004 de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (17/09/2004).

  
**WALTER DIAS BUENO**  
Prefeito Municipal

